

VACINAÇÃO CONTRA SARAMPO, COVID E INFLUENZA CONTINUA NESTA SEMANA

Postado em 29 de maio de 2022 por: Imprensa Colatina



Tags: [covid](#), [Covid19](#), [gripe](#), [imunização](#), [influenza](#), [sarampo](#), [Vacina](#), [vacinação](#)

Na próxima semana, de segunda (30) a sexta (03), tem novo cronograma de vacinação em Colatina. Haverá vacinação contra Sarampo, Covid-19 e Influenza todos os dias da semana.

A vacinação acontece das 7h30 às 16 horas na Estação Central de ônibus de Colatina, localizada próxima à praça Sol Poente, e na ACD, em São Silvano.

Serão vacinados, exclusivamente, contra a Influenza, os grupos prioritários formados por professores, trabalhadores do transporte coletivo, caminhoneiros, profissionais de segurança, gestantes, puérperas, crianças de 06 meses até 4 anos, idosos com mais de 60 anos, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e trabalhadores da saúde.

Para se imunizar contra a Influenza, para os grupos prioritários de trabalhadores é necessário apresentar documento que comprove o vínculo de trabalho. Já para o grupo com comorbidades,

será necessário a apresentação de laudo. Integram o grupo de comorbidade apenas as pessoas com as seguintes condições: doença respiratória crônica; doença cardíaca crônica; doença renal crônica; doença hepática crônica; doença neurológica crônica; diabetes; obesidade; imunossupressão; transplantadas e trissomias.

Contra o Sarampo, a campanha é destinada aos trabalhadores da saúde e também para crianças de 06 meses até 4 anos.

Já contra a Covid-19, estarão disponíveis todas as doses, de acordo com a faixa etária. Lembrando que a quarta dose está disponível apenas para maiores de 60 anos, e a terceira dose (dose de reforço) população com mais de 18 anos.

Vacina Influenza:

Professores: todos os professores das escolas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e superior, de caráter público e privado, professores do ensino básico e superior: deverão apresentar documento que comprove sua vinculação ativa como professor (declaração da instituição de ensino).

Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento: deverão receber a vacina mediante apresentação de documento que comprove sua vinculação ativa nas forças de segurança e salvamento.

Integram esse grupo: policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.

Profissionais das Forças Armadas: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove a sua vinculação ativa com o serviço de forças armadas ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.

Integram esse grupo: membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).

Pessoas com deficiência permanente: aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:

- Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo.
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos.
- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, entre outras.

No ato da vacinação, será considerada deficiência autodeclarada nas situações visíveis e para os

demais casos deverá ser apresentado laudo médico.

Caminhoneiros: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).

Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo

curso: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista/cobrador profissional do transporte de passageiros.

Integram esse grupo: os trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso, a exemplo os motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros.

Pessoas com comorbidades

O grupo prioritário de comorbidades contemplado para a segunda etapa de vacinação, de acordo com a determinação do Ministério da Saúde, são apenas de pessoas com as seguintes condições: doença respiratória crônica; doença cardíaca crônica; doença renal crônica; doença hepática crônica; doença neurológica crônica; diabetes; obesidade; imunossupressão; transplantadas e trissomias.

Profissionais de saúde

Podem ser vacinar profissionais que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, como hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, entre outros locais.

Compreende o grupo de profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, veterinários, técnicos e auxiliares e trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal de limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulância e outros profissionais que trabalham nos serviços de saúde, mas que não prestam atendimento direto na assistência à saúde das pessoas.

Também fazem parte do grupo profissionais que atuam em cuidados domiciliares como cuidadores de idosos, doulas e parteiras, e estudantes que estiverem prestando atendimento na assistência dos serviços de saúde.

Para se vacinar, é necessário apresentar um dos seguintes documentos: Crachá + declaração do serviço de saúde onde atua; Contracheque; Contrato de trabalho; Carteira de trabalho ou Carteira do conselho de classe.

No caso de estudantes, deverá apresentar a declaração emitida pela coordenação do curso descrevendo o período e o local onde realiza o estágio.

Confira a lista completa nas páginas 12, 13 e 14 [clikando aqui](#).

Vacina Covid-19

População geral com mais de 05 anos

D1, D2, DR E DA de acordo com a faixa etária

População com mais de 60 anos – D4

População com mais de 18 anos – D3

Vacina Sarampo

Trabalhadores da saúde e crianças de 06 meses até 4 anos.

Serviço:

Cronograma de vacinação Influenza, Sarampo e Covid-19

Data: terça (24) a sexta (27)

Horário: 7h30 às 16 horas

Local: Clube da ACD e Estação Central de Colatina

Horário estendido – vacinação Influenza, Sarampo e Covid-19

Data: quarta (25)

Horário: 16h às 20 horas

Local: Estação Central de Colatina

Informações à Imprensa:

Assessoria de Comunicação – PMC

Eduardo Candeias / Katler Dettmann / Maria Tereza Paulino

(27) 3177-7045

imprensa@colatina.es.gov.br

Texto: Eduardo Candeias

Foto: divulgação